



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - SECRETARIA DA PROEN



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 16/2022 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

Nº do Protocolo: 23147.008942/2022-91

Vitória-ES, 21 de novembro de 2022.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23183.002194/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta regular a cada doze meses do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS, pelo Campus Guarapari, na modalidade a distância, com 1.000 vagas, carga horária de 390 horas e oferta a partir de 2022/2.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe).

Jadir José Pela
Reitor -Ifes
Presidente do Cepe

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 15:06)
JADIR JOSE PELA
REITOR

